



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.634, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Designa Comissão de Recebimento de obras públicas do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de obras públicas:

I - Membros titulares:

- a) Rubens Luís Rolando Souza;
- b) Valmir José Werner
- c) Evandro Cesar Malinski.

II - Membros suplentes:

- a) Ari Ademir Pieri;
- b) Ivo Carlos Rath;
- c) Lucir Rupolo.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório, as medições mensais e a fiscalização das obras públicas serão de responsabilidade do Engenheiro Municipal.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo das obras públicas deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todas as características e etapas das obras públicas executadas, acompanhados dos profissionais encarregados fiscalização.



Município de Capanema - PR

§ 2º O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

Art. 4º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal